



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

**REQUERIMENTO Nº 5 DE 2026**

Dispõe sobre requerer a realização de Audiência Pública para discussão sobre a redefinição dos limites territoriais da região de Maria Joaquina, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 230/2026, bem como seus impactos administrativos, sociais e econômicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 3º, inciso III da Resolução nº 1.130, **REQUER** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 230/2026, com o objetivo de fomentar o diálogo e a construção de soluções entre o Poder Público, os órgãos institucionais competentes e a sociedade civil acerca da situação territorial da região de Maria Joaquina, envolvendo os municípios de Cabo Frio e Armação dos Búzios.

A audiência deverá contar com a participação das instituições e órgãos pertinentes, em especial:

- Prefeituras Municipais de Armação dos Búzios e Cabo Frio;
- Procuradorias Gerais dos Municípios;
- Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ);
- Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- Associações de moradores da região de Maria Joaquina;
- Representantes da sociedade civil organizada e lideranças comunitárias;

com a finalidade de debater a situação territorial da localidade, seus reflexos na prestação de serviços públicos e discutir a criação de uma **comissão representativa da comunidade** para acompanhamento do tema.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a histórica indefinição e os recorrentes conflitos relacionados à delimitação territorial da região de Maria Joaquina, situada entre os municípios de Cabo Frio e Armação dos Búzios;

Considerando que, embora formalmente pertencente ao município de Cabo Frio, a localidade apresenta, na prática, forte integração com o município de Armação dos Búzios, especialmente no acesso a serviços públicos essenciais, atividades econômicas e mobilidade;

Considerando a promulgação da Lei Complementar Federal nº 230/2026, que estabeleceu normas e diretrizes para processos de desmembramento, incorporação e redefinição de limites territoriais entre municípios limítrofes;

Considerando que, nos termos da referida legislação, a alteração territorial depende da realização de Estudo de Viabilidade Municipal (EVM), da iniciativa no âmbito estadual e da consulta à população por meio de plebiscito;

Considerando que o processo exige articulação institucional entre municípios, Governo do Estado e Justiça Eleitoral, sendo indispensável a construção de um debate técnico e participativo;

Considerando a necessidade de garantir transparência, participação popular e segurança jurídica em todas as etapas do processo;

Considerando que o município de Armação dos Búzios já absorve, na prática, parcela significativa da demanda por serviços públicos da região, sem a correspondente adequação administrativa e fiscal;

Requer-se a realização da presente Audiência Pública como instrumento de escuta qualificada da população, construção de consenso e encaminhamento de medidas institucionais, incluindo a possível criação de comissão representativa da comunidade de Maria Joaquina.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Vereador Autor*